



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Dezembro

Nº LXXXII

PORTARIA Nº 101/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Exonerar a senhora **IDELÂNIA FLÁVIA DE QUEIROZ CAVALCANTI** de exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA EDUCACIONAL** da Creche Municipal “**Professora Adelaide Andrade de Farias Maciel**” – Solidariedade, **Antônia Ventinha e Aurita Vilar**, da Secretaria de Educação - **SEDUC** - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – III.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de dezembro de 2022.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Dezembro

Nº LXXXII

PORTARIA Nº 102/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Exonerar a senhora **ORCILENE SOBRINHO DA SILVA**, de exercer em Comissão o cargo de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** da Secretaria de Administração constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – II.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de dezembro de 2022.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Dezembro

Nº LXXXII

PORTARIA Nº 103/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhora **ORCILENE SOBRINHO DA SILVA**, para exercer em Comissão o cargo de **COORDENADORA DA DIVISÃO DE COMPRAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD** -constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CCIII, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a **Coordenadora da divisão de Compras**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de dezembro de 2022.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Dezembro

Nº LXXXII

PORTARIA Nº 104/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:


R E S O L V E:

Exonerar o(a) senhor(a) **MANOEL ALISON GUEDES DINIZ**, de exercer em Comissão o cargo de **COORDENADOR E DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC III.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de dezembro de 2022.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Dezembro

Nº LXXXII

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA R Nº 023/2022

Taperoá-PB, 01 de dezembro de 2022.

O Presidente do IPMT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, Lei Complementar nº 005/2009.

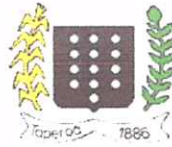
RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 07/2020 de 01 de dezembro de 2020, para fazer constar a seguinte redação:

Art. 2º. Conceder à Sra. **AURITA OLIVEIRA DINIZ DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 01573, lotada na Secretaria de Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com base no Art. 3º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 23, I, II e III da Lei Complementar Municipal nº 005/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ BATISTA DE QUEIROZ
Presidente do IPMT



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Dezembro

Nº LXXXII

Publicado em 01 de Dezembro de 2022

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com